



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 11.12.2017

Hora: 14:00

EXPEDIENTE Nº 10/2017

RECEBIDO POR

Dangelo Motta
Presidente da
Câmara Municipal

Adelino Silveira
Vereador PDT

"PROMULGA TRANSFERÊNCIA DE DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA"

André Soares
Vereador PP

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de **Natal - 25 de dezembro de 2017**

– (segunda-feira)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu,
nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra 'G' do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia
22 DE DEZEMBRO DE 2017 – Sexta-Feira, às 19 horas, na Câmara Municipal,
última Sessão Ordinária do ano de 2017.

Lasinho Costa
Vereador PMDB

Dr. Luis
Vereador PDT

Edinei Machado
Vereador PDT

Jeni Araújo
Vereador PMDB
Vice-Presidente

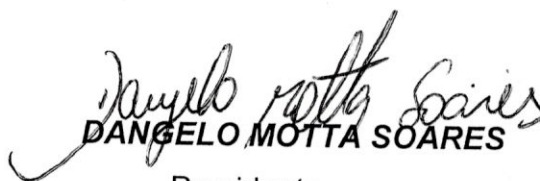
Jeder S. Silva
Vereador PTB

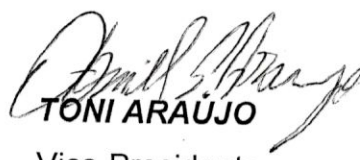


CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.


DANGELO MOTTA SOARES
Presidente


TONI ARAÚJO
Vice-Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


ADÉLINO SILVEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAÇO SABER POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 11.12.2017

Hora: 14:00

EXPEDIENTE Nº 10/2017

RECEBIDO POR

Dangelo Motta
Presidente da
Câmara Municipal

Adelino Silveira
Vereador PDT

"PROMULGA TRANSFERÊNCIA DE DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA"

André Soares
Vereador PP

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de **Natal - 25 de dezembro de 2017**

– (segunda-feira)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra 'G' do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia **22 DE DEZEMBRO DE 2017 – Sexta-Feira, às 19 horas**, na Câmara Municipal, última Sessão Ordinária do ano de 2017.

Lasinho Costa
Vereador PMDB

Dr. Luis
Vereador PDT

Edinei Machado
Vereador PDT

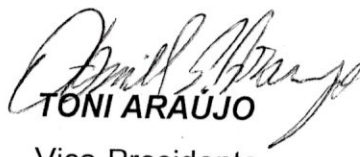


CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.


DANGELO MOTTA SOARES
Presidente


TONI ARAÚJO
Vice-Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


ADÉLINO SILVEIRA
Secretário